

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1272 DE 13 DE MAIO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150016/024611/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo nº SEI-320001/001126/2025, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2646642

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 13/05/2025

PROCESSO Nº SEI-350004/000977/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150002/000593/2025 - Vinculação de Placa Particular - GOVERNADORIA DO ESTADO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2646841

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1266 DE 17 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/021966/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e o art. 4º do Manual do Sindicato, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-140001/021966/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para investigar e apurar os fatos relatados no processo nº SEI-140001/021966/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - Alan Vieira, ID Funcional nº 5.116.798-0;

II - Igor Nasser Alves Ramos, ID Funcional nº 51.191.130-1; e

III - Jéssica de Souza Freitas, ID Funcional nº 5.109.770-2.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

LÚCIO CAMILO OLIVA PEREIRA Presidente em Exercício

Id: 2646638

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA EMOP Nº 1437 DE 14 DE MAIO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 99971057 - Processo SEI-330003/000167/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato nº 013/2025 (99591904), publicado no DOERJ de 09/05/2025 (99651075), tendo por objeto a execução de obras de restauração do atelier no Museu Antônio Parreiras, localizado na Rua Tiradentes, s/nº, Ingá, no município de Niterói/RJ.

GESTOR:
Marcos Henrique de Figueiredo, ID Funcional nº 2851953-1;

FISCALIZAÇÃO:
Luiz Antonio Daccache Pedreira, ID Funcional nº 2851953-1
Carolina Azevedo Costa, ID Funcional nº 5132771-6

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

MILTON RATTES DE AGUIAR
Diretor-Presidente Interino

Id: 2646988

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 28/04/2025

ATO DE 02/04/2007 - PEDRO HUGO MÜLLER XAUBET, Geógrafo, Nível F, ID. 42744849. De acordo com o processo nº SEI-070025/000149/2022, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível G, com validade de 20/03/2025, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014.

Id: 2646870

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/04/2025
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/04/2025

PROCESSO Nº SEI-330004/000158/2025 - LUIZ AUGUSTO AGUIAR

Onde se lê: ...Certidão emitida em 17/02/2026

Leia-se: ...Certidão emitida em 17/02/2025

Id: 2646871

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E NA MINUTA DE INSTRUÇÃO TÉCNICA, VI-SANDO À SUA INCORPORAÇÃO AOS EDITAIS DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-330032/002413/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Federal Nº 6.514/2008 e a Lei estadual Nº 6.514/2000, os quais dispõem sobre as Infrações e Sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente;

- a necessidade de estabelecer e especificar os procedimentos e as medidas de controle e mitigação ambiental a serem adotados na execução de obras civis de construção, manutenção ou serviços de conservação rodoviária contratados pelo DER-RJ, de forma a garantir o pleno cumprimento da legislação e das licenças ambientais correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e consolidar as informações constantes na minuta de Declaração de Responsabilidade Ambiental e na minuta de Instrução Técnica, com vistas à sua utilização nos editais de licitação para contratação de obras e serviços promovidos por esta Fundação DER/RJ.

Art. 2º - O GT será composto por representantes da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, Superintendência de Gestão Ambiental, Coordenadoria de Projetos de Planejamentos, Coordenadoria de Orçamento de Projetos, Diretorias de Obras e Conservação - Regional I, II e III, Assessoria Técnica Jurídica e Superintendência de Licitações.

§1º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: Victor Farias da Costa - ID Funcional 5134865-9; Isabelle Ferreira Leal - ID Funcional 5120144-5; Gleidson Portela Teixeira - ID Funcional 5122827-0; Jader dos Santos Machado - ID Funcional 5149152-4; Rafaela dos Santos Avelino da Silva Felix - ID Funcional 5138769-7; José Paes Leme da Motta - ID Funcional 2841334-2; Alcimara Moreira Medeiros Chripim - ID Funcional 5106066-3; Sylvio José de Mendonça Júnior - ID Funcional 4373249-6; Diogo de Oliveira da Silva - ID Funcional 4271114-2; Fábio Richard Franco Ferreira Junior - ID Funcional 5114326-7. §2º - O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo engenheiro Gleidson Portela Teixeira - ID Funcional 5122827-0.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta ao Conselho Diretor desta Fundação pelo Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2646911

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13.05.2025

PROCESSO Nº SEI- 330002/004226/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor total de R\$ 1.426.210,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos), referente ao Contrato nº 006-A/2024, relativo aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, 10ª medição, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 98019716), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 98500917) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index 98228942), observando o disposto nos Decretos nº 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2646910

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4891 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL - GN E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VI-GÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2025).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-480002/002913/2025, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste do valor da tarifa da Concessionária CEG RIO para o segmento de Gás Natural, a vigorar a partir de 01/05/2025, conforme cálculo apresentado pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET em seu parecer, abaixo:

TARIFAS CEG-RIO		
Data Vigência		01/05/25
Custo do Gás Residencial Comercial		2,25336
Custo do Gás Industrial		2,65117
Custo do Gás Vidreiro		2,35697
Custo do Gás Demais		2,61885
Custo GLP Residencial		13,93320
Custo GLP Industrial		13,93320
Fator Impostos GN + Tx Regulação		0,79460
Fator Impostos GLP + Tx Regulação		0,9950
Repasso FOT/FEFF		0,01490
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	7,8088
	8 - 23	9,7855
	24 - 83	11,5952
	acima de 83	12,8708
Residencial MCMV	0 - 7	6,0236
	8 - 23	6,2619
	24 - 83	11,5952
	acima de 83	12,8708
Comercial e Outros	0 - 200	6,7508
	201 - 500	6,6776
	501 - 2.000	5,5495
	2001 - 20.000	5,4291
	20.001 - 50.000	5,3244